

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 480
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 127 da Lei Municipal 684/2004 c/c 161 da
Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio**, por assiduidade, ao Servidor(a)
Público(a) **LUCIANA DE JESUS SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, Matrícula nº 806, inscrito(a) no CPF sob o nº 763.629.065-00.

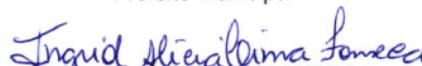
Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende ao período de **gozo de 10 de
junho à 07 de setembro de 2024**, oriundo do período aquisitivo de 27 de
dezembro de 2006 à 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE
JUNHO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 E-mail: admsaudeinn@gmail.com Tel/Fax: (079) 3544-2224

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>